



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
PALÁCIO BENEDITO LIMA E SILVA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 010/2024.

**PROMOVE ADEQUAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DE MAGALHÃES DE
ALMEIDA/MA E AUTORIZA A
ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2024 NO
VALOR DE R\$ 125.355,81 (CENTO E
VINTE E CINCO MIL, TREZENTOS
CINQUENTA E CINCO REAIS E
OITENTA E UM CENTAVOS).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu **SANCIONO** o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente, do município de Magalhães de Almeida (MA), **Crédito Especial**, no valor de R\$ 125.355,81 (cento e vinte e cinco mil, trezentos cinquenta e cinco reais e oitenta e um centavos), conforme dotação abaixo identificada:

Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL

Unid. Orçamentária: 0210 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Atividade: 13.392.0510.2174 – Manut. Prog. Política Nacional Aldir Blanc – PNAB

3.3.90.35 – Serviços de Consultoria..... R\$ 6.267,79

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 35.726,41

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 83.361,61

Fonte de Recursos: 1.719 – Transferência de Política Nacional à Lei Aldir Blanc de fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022.

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão da anulação parcial, conforme dotação orçamentária discriminada abaixo:

Órgão: 90 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Unid. Orçamentária: 9099 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Atividade: 99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
PALÁCIO BENEDITO LIMA E SILVA
GABINETE DO PREFEITO

9.9.99.99 – Reserva de Contingência.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

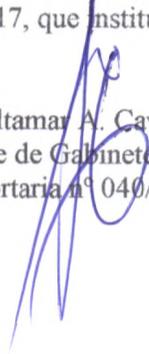
Palácio Benedito Lima e Silva, Gabinete do Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida - MA, em 11 de junho de 2024.



RAIMUNDO NONATO CARVALHO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que o Decreto nº 010/2024, foi publicado em 11/06/2024, no Mural da Prefeitura, e conforme o artigo 147, inciso IX da Constituição do Estado, artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 490/2017, que instituiu o Diário Oficial Eletrônico do Município-DOEM.



Iltamar A. Cavalcante
Chefe de Gabinete do Prefeito
Portaria nº 040/2022-GP